



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 488/2017

São Luís, de maio de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias que consta no PA-3651/2017,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Porto Alegre/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Excelentíssima Senhora NÚBIA PRAZERES PINHEIRO BOGÉA, Juíza Substituta, lotada na Vara do Trabalho de Chapadinha, matrícula nº 308161845, a fim de fazer visita técnica no TRT da 4ª Região, no período de 30/5 a 2/6/2017, com o objetivo de conhecer o "Ambiente de Conciliação Virtual", sistema que viabiliza a interação direta entre partes e interessados em negociar acordos em processos que tramitam no PJe naquele Regional.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 30/5 a 2/6/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/ths